EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador Daniel Valença

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	Secretaria Municipal de Saúde de Natal
Unidade Orçamentária	20.49 - Fundo Municipal de Saúde
Função e Subfunção	• 10 – Saúde • 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Classificação Funcional Programática	103.021.462.354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
Detalhamento do objeto	Destinação de recursos para material de consumo (recursos lúdicos e material de papelaria) para execução de serviços da equipe de saúde mental do Hospital dos Pescadores - HOSPESC.
Valor	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Natal/RN, 29 de janeiro de 2025.

Daniel Araújo Valença
Partido dos Trabalhadores